



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 049 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a composição dos membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Leópolis/PR.

O Prefeito Alessandro Ribeiro, do Município de Leópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º: Fica Nomeado os membros representantes Governamentais e Sociedade Civil, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, até a data de 22 de fevereiro de 2026.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Sirlei Regina de Oliveira Soares

Suplente: Josimara da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: João Vitor de Moraes Sanches

Suplente: Carolina Alves de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Titular: Valdir Vitorino Gonçalves

Suplente: Renato Anastácio de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Mara Lúcia da Silva Mendes

Suplente: Luciana Angélica Fratoni



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

IEV- IGREJA EVANGÉLICA VERDADE

Titular: Milka Freire de Albuquerque

Suplente: Junio Devair Barbosa

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Vera L. Silva Galego

Suplente: Claudete de Fátima Bernardes Tonesera

ASSEMBLEIA DE DEUS – ADNIPO BRASILEIRA

Titular: Márcia Maria da Silva

Suplente: Maria Neuza dos Santos

APAE –ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Heloisa Nayara da Silva

Suplente: Aparecida Rosa Correia

§ 1º As entidades representantes da sociedade civil foram eleitas em Assembleia ordinária.

ART. 2º: Fica assim constituída a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Presidente: Márcia Maria da Silva

Vice-Presidente: Claudete de Fátima Bernardes Tonesera

1ª Secretária: Mara Lúcia da Silva Mendes

2ª Secretária: Luciana Angélica Fratoni



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná

CNPJ nº 75.388.850/0001-08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A vigência deste mandato é de 22 de fevereiro de 2024 até a data de 22 de fevereiro de 2026.

ART. 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 22 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRO RIBEIRO
Prefeito Municipal